



Fundão, 21 de junho de 2016

DE: Comissão Obras e Serviços Públicos  
PARA: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

**Referência:**

Processo: 61/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 9/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Parecer:** Parecer Emitido

**Complemento:** A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS É PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO, EXMA. SRA. MARIA DULCE RUDIO SOARES, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; COM A ADOÇÃO DAS EMENDAS

**Providências:** Para Análise e Parecer

**Valdirene Ornela da Silva Barros**